



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS**  
**Mesa Diretora**

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_\_/2021**

**Dispõe sobre a criação do Concurso Municipal de Oratória.**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santa Maria, o Concurso Municipal de Oratória, sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de Santa Maria.

Art. 2º O programa será implantado mediante a adesão de estudantes das escolas públicas municipais e estaduais, devidamente matriculados e com frequência regular.

§ 1º - O total de participantes será dividido em duas categorias:

I – Categoria A: 7º ano ao 9º ano do ensino fundamental.

II – Categoria B: 1º ano ao 3º ano do ensino médio.

Art. 3º São objetivos específicos do programa:

I. Aproximar o Poder Legislativo do corpo discente santa-mariense;

II. Valorizar a oratória, como forma de crescimento individual, aprimoramento e treinamento;

III. Estimular que os jovens desenvolvam uma consciência crítica sobre temas que façam pensar a realidade social;

IV. Comprovar que a geração de oportunidades práticas, caracteriza-se como forma indiscutível de preparar e treinar novas lideranças;

V. Sensibilizar a comunidade escolar para participar do programa e a apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 4º O programa será operacionalizado da seguinte maneira:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS**  
**Mesa Diretora**

---

- I. Elaboração do edital com as regras e cronograma de atividades;
- II. Envio de correspondências pela Câmara de Vereadores de Santa Maria as Escolas Municipais com os anexos pertinentes;
- III. Recebimento das inscrições das escolas participantes no Concurso Municipal de Oratória;
- IV. Reunião entre os promotores do evento e os participantes; com a finalidade de:
  - a) Conhecer a sistematização do programa;
  - b) Apresentar o cronograma de atividades do projeto com a oferta de capacitações ao longo do ano;
  - c) Promoção de rodas de conversa/palestras sobre o tema proposto junto as escolas participantes.

Art. 5º A realização do evento ficará sob a coordenação do setor de relações públicas da Câmara de Vereadores, tendo o suporte dos demais conforme a necessidade.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Santa Maria, 08 de setembro de 2021.

**João Ricardo Vargas (Coronel Vargas)**  
***Presidente***

**Paulo Ricardo Siqueira Pedroso**  
***Vice-Presidente***

**Admar Pozzobom**  
***2º Vice-Presidente***



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS**  
**Mesa Diretora**

---

**Alexandre Pinzon Vargas**  
**1º Secretário**

**Tony Oliveira**  
**2º Secretário**

**Danclar Jesus Rossato**  
**1º Suplente**

**Justificativa**

Senhores(as)

Vereadores(as),

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução Legislativa que cria o Concurso Municipal de Oratória sob a responsabilidade da Câmara de Vereadores de Santa Maria.

Uma das necessidades básicas de sobrevivência é a comunicação. Está enraizada em nossos relacionamentos interpessoais, profissionais e de desenvolvimento pessoal. De acordo com os dicionários, a oratória é a arte de falar em público de uma forma clara, objetiva e estruturada, tendo como objetivo informar, influenciar e atrair a atenção dos ouvintes. Muita gente acredita que para isso basta apenas chegar e falar o que vier na cabeça. Porém, uma boa oratória é desenvolvida a partir de um conjunto de regras e técnicas que vão auxiliar a estruturar um discurso eficiente.

Segundo pesquisas, a grande maioria dos brasileiros têm medo de se expor e falar em público. No entanto, na atual dinâmica social, destacam-se aqueles que sabem se expressar melhor. O que antes, estava restrito aos cargos mais elevados ou a determinadas áreas profissionais, tornou-se uma exigência em todas as funções que exercemos na sociedade.

As pessoas que sabem argumentar e expressar com clareza suas ideias têm maiores chances de serem ouvidas, compreendidas, admiradas e reconhecidas. A boa oratória é responsável por melhorar relacionamentos, abrir portas e aumentar a credibilidade no ambiente de trabalho. Além disso, através dela, você consegue demonstrar características de liderança.

Além do que já foi exposto, é importante ressaltar que o projeto deve oportunizar uma aproximação entre a Câmara de Vereadores e as escolas participantes, por meio de sua comunidade escolar. A realização do evento também possibilitará o desenvolvimento de alunos com senso crítico que abordarão em suas falas temas pertinentes ao contexto daquele período. Partindo do pressuposto que a oratória é uma das principais habilidades dos parlamentares, cremos que esse



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS**

### **Mesa Diretora**

---

projeto deve revelar, ao longo de sua realização, novas lideranças jovens que podem num futuro exercer a função de vereador na Câmara Municipal de Santa Maria.